

FC ✓

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

12 MAR 13 00 83 007873

PROTOCOLADO
Pernambuco

Tribunal Regional Eleitoral

PROCESSO N.º **746 / 85**

**GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.
ARQUIVO
PASTA N.º 25
ORDEM N.º _____
Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. Dr. Francisco Rodrigues

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE O Presidente do Diretório Regional do PDT em Pernambuco.

ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de
PANELAS.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

27 FEV 13 00 S 007337

PROTOCOLO

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Ao Sr. DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 21-02-85

Desembargador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral
Nesta

A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), por seu Presidente, abaixo firmado, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento nas disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981 e Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980 (Art. 88 e seguintes), do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, o registro do Diretório Municipal de PANELAS e seus Suplentes, da respectiva Comissão Executiva e seus Suplentes e do Delegado à Convenção Regional e seu Suplente, sendo que, para isso, junta, em uma via, os seguintes documentos, todos devidamente formalizados:

- a) Ata da Convenção Municipal.
- b) Ata da reunião do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva.

No interesse de facilitar a identificação dos eleitos, são indicados, a seguir, com base na Ata, os respectivos nomes:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL

a) Titulares

1. MANOEL GONÇALO FERREIRA
2. SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA
3. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
4. JOAQUIM PAULO TORRES
5. MARIA DE LOURDES DA SILVA
6. AMARO FRANCISCO DA SILVA
7. JOSÉ JOÃO CIDRINO
8. TARCÍSIO DOS SANTOS BARROS
9. MANOEL BATISTA SOBRAL
10. CAROLINA AUGUSTA DA CRUZ
11. Líder da Bancada na Câmara Municipal

b) Suplentes

1. JOSÉ CHAVES
2. ANTÔNIO ESTÁCIO DA SILVA
3. OLÍMPIO COSMO DOS SANTOS
4. VALDECI LOPES DA SILVA

103
[Handwritten signature]

II - COMISSÃO EXECUTIVA

1. MANOEL GONÇALO FERREIRA (PRESIDENTE)
2. SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA (V. PRESIDENTE)
3. CAROLINA AUGUSTA DA CRUZ (SECRETÁRIO)
4. TARCÍSIO DOS SANTOS BARROS (TESOUREIRO)
5. LÍDER DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Suplentes

1. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
2. JOAQUIM PAULO TORRES
3. MARIA DE LOURDES DA SILVA
4. JOSÉ JOÃO CIDRINO
5. OLÍMPIO COSMO DOS SANTOS) *excluído*

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Titular: MANOEL GONÇALO FERREIRA

Suplente: SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA

Isso posto, e com os documentos juntos, todos em uma via, requer, respeitosamente, seja deferido o presente pedido, nos termos e forma como é apresentado.

P. E. DEFERIMENTO.

Recife, 21 de *Julho* de 1985

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

103-04
[Handwritten Signature]

Lista de Presença a Convenção Municipal realizada com início às 09:00 (nove) horas e encerramento às 17:00 (dezessete) horas, do P.D.T. do Município de Panelas-PE. 1-Sebastião João da Silva 2-Názario Abílio da Silva 3-Arlindo Domingos de Gusmão 4-Manoel Gonçalo Ferreira 5-Abdias Manoel de França 6-Amaro Francisco da Silva 7-Maria de Lourdes da Silva 8-Valdecí Lopes da Silva 9-José Antonio da Silva 10-Antonio José Felizardo 11-Olímpio Cosmo dos Santos 12-Jonas de Oliveira Barros 13-Antonio Belarmino das Montanhas 14-Quitéria Benedita da Conceição 15-Luiz Honório Pereira 16-Maria de Fátima Pereira 17-Jó-ri de Barros Correia 18-Carolina Augusta da Cruz 19-Josefa Nair da Silva 20-José João Cidrino 21-Tarcísio dos Santos Barros 22-Antonio Estácio da Silva. Declaro que compareceram e votaram 22 convencionais, não valendo as assinaturas dos n.ºs. 15 e 16. a. Maria do Socorro dos Passos. Obs. da Justiça Eleitoral. Em tempo: Luiz Honório Pereira e Maria de Fátima Pereira que assinaram, por engano, nos números 15 e 16, não são filiados, ficando portanto, 20 votos válidos. a. Maria do Socorro dos Passos. Observador da Justiça Eleitoral.

Conforme com o original.

Panelas, 04.01.1985.

Eu, Carolina Augusta da Cruz, secretário, mandei datilografar e subscrevi.

Manoel Gonçalo Ferreira
Presidente.

Está conforme com o original; dou fé.

Panelas,

Carolina Augusta da Cruz
Escrivã Eleitoral.

Visto: [Handwritten Signature]
Juiz Eleitoral.



fol 05
[Handwritten Signature]

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1984 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro) nesta cidade de Panelas-PE, à Avenida Presidente Vargas, nº 45, presentes o Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT- deste Município, Senhor Manoel Gonçalves Ferreira, o Secretário designado, Quitéria Benedita da Conceição, bem assim o observador da Justiça Eleitoral, Maria do Socorro dos Passos foi declarado, devidamente constituída, sob a Previdência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido, para cômprimento da ordem do dia constante do Edital de Convocação, este publicado na conformidade da Lei e instruções do TSE. Dando por aberto e iniciados os trabalhos, o senhor Presidente informou que foi registrado no prazo legal, somente uma chapa de candidatos, que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos da convenção. Exatamente às 17 (dezessete) horas, o senhor Presidente declarou encerrada a votação já que, a essa hora, todos os presentes haviam exercido o direito de voto. Após a última assinatura de convencional, foi feito o encerramento pelo observador da Justiça Eleitoral. O Senhor Presidente e o observador da Justiça Eleitoral verificaram que dos 22 votantes da lista de presença da inicial, dois deles - o nº 15 Luiz Honório Pereira e o nº 16 Maria de Fátima Pereira - não são filiados ao PDT, embora hajam assinado e depositado seus votos, por mero engano, que vai aqui ressalvado. A seguir o Senhor Presidente convidou os senhores José João Cidrino e Olímpio Cosmo dos Santos para servirem de scrutinadores. Votaram 20 (vinte) filiados e 2 (dois) não filiados como explicado acima, verificando-se que foi encontrado o mesmo número de sobrecartas. Resultou apurado que a única chapa registrada alcançou tantos, digo, 22 (vinte dois) votos, sendo 20 (vinte) votos válidos, número que ultrapassa o mínimo de validade que é de 20% (vinte por cento). Desse modo a chapa apontou e leita em toda sua composição. Anunciou o Senhor Presidente que o número mínimo de filiados exigidos por Lei para o município é de 65 (sessenta e cinco), sendo que com o comparecimento de 20 (vinte), houve quorum legal e, portanto, a convenção funcionou e decidiu validamente. Face a essa circunstância o Senhor Presidente proclamou eleitos e, por via de consequência, empossados: para o Diretório Municipal: (1) Manoel Gonçalves Ferreira, agricultor; (2) Sebastião João da Silva, agricultor; (3) José Antonio da Silva, agricultor; (4) Joaquim Paulo Torres, agricultor; (5) - Maria de Lourdes da Silva, doméstica; (6) - Amaro Francisco da Silva, comerciante; (7) - José João Cidrino, pedreiro; (8) - Tarcísio dos Santos Barros, agricultor; (9) - Manoel Batista Sobral, agricultor; (10) - Carolina Augusta da Cruz, costureira; (11) - Líder da Câmara Municipal. Para suplente do Diretório Municipal: (1) - José Chaves, agricultor; (2) - Antonio Estácio da Silva, agricultor, (3) - Olímpio Cosmo dos Santos, agricultor; (4) - Valdeci Lopes da Silva, agricultor. Para delegados à Convenção Regional Manoel Gonçalves Ferreira e para suplente de Delegado a Convenção Regional

[Handwritten Signature]

fol 06
[Handwritten signature]

Sebastião João da Silva. Finalmente o Senhor Presidente anunciou que, conforme Ordem do Dia constante do Edital, convocava todos os eleitos para o Pretório Municipal, a fim de se reunirem para a eleição da Comissão Executiva, hoje, neste mesmo local, pelas 20 (vinte) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a Sessão, foi lida a presente ata, que achada conforme, vai assinada por mim, Quitéria Benedita da Conceição, Secretário, pelo Senhor presidente e pelo observador da Justiça Eleitoral e convencionais que o queiram. a. Manoel Gonçalo Ferreira. a. Maria do Socorro dos Passos. a. Olímpio Cosmo dos Santos. a. Quitéria Benedita da Conceição.

Conforme com o original.

Panelas, 04.01.1985.

Eu, Carolina Augusta da Cruz, Secretário, mandei datilografar e subscrevi.

Manoel Gonçalo Ferreira
Presidente.

Está conforme com o original; dou fé.

Panelas,

Carolina Augusta da Cruz
Escrivã Eleitoral.

Visto: Olímpio Cosmo dos Santos
Juiz Eleitoral.



Ata da Reunião do Diretório Municipal de Panelas-PE., do PDT, que elegeu a Comissão Executiva.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), nesta cidade de Panelas, a rua Presidente Vargas, nº 45, às 20 (vinte) horas, reuniram-se os Membros eleitos do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT - com a finalidade de eleger, por voto direto e secreto, a sua Comissão Executiva e respectivos suplentes, na forma da Ordem do Dia constante do Edital publicado na época própria. A lista de presença acusou o comparecimento de 7 (sete) membros, havendo, de conseguinte, maioria absoluta para deliberar livremente. Assumiu a Presidência o Senhor Manoel Gonçalo Ferreira, dos mais velhos dos Membros Eleitos, havendo convidado para servir como Secretário o Senhor José João Cidrino. Anunciados, pelo Presidente, os motivos determinantes da Convocação, esta feita na forma regular e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, tempo necessário para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos e chamados, um por um, os membros presentes, conforme assinaturas lançada no livro de atas do Diretório, para o exercício do direito de voto, atenderam ao chamamento, votando em urna adequada colocada sobre a mesa. Terminada a votação, foram convidados, aceitando o encargo, para servirem de escrutinadores, os senhores Sebastião João da Silva e José Antonio da Silva. Constataram, então, digo, constataram, então, que o número de cédulas encontradas e contadas coincidiu com o de votantes. A seguir, passaram a apuração propriamente dita, verificando-se o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente: Manoel Gonçalo Ferreira com 7 (sete) votos; Para Vice-Presidente, Sebastião João da Silva com 7 (sete) votos; Para Secretário, Carolina Augusta da Cruz com 7 (sete) votos; Para Tesoureiro Tarcísio dos Santos Barros com 7 (sete) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: (1) - José Antonio da Silva com 7 (sete) votos; (2) - Joaquim Paulo Torres com 7 (sete) votos; (3) - Maria de Lourdes da Silva com 7 (sete) votos; (4) - José João Cidrino com 7 (sete) votos; 5 - (Olimpio Cosmo dos Santos) com 7 (sete) votos. A vista do Resultado apurado, foram proclamados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Comissão Executiva: Presidente - Manoel Gonçalo Ferreira; Vice-Presidente - Sebastião João da Silva; Secretário - Carolina Augusta da Cruz; Tesoureiro - Tarcísio dos Santos Barros. Líder da Câmara Municipal não foi indicado por não haver vereador do partido. Para suplente da Comissão Executiva: 1 - José Antonio da Silva; 2 - Joaquim Paulo Torres; 3 - Maria de Lourdes da Silva; 4 - José João Cidrino; 5 - Olimpio Cosmo dos Santos. Ninguém usou da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, José João Cidrino, Secretário designado e o Senhor Presidente Manoel Gonçalo Ferreira. Panelas, 30 de dezembro de 1984. a. Manoel Gonçalo Ferreira. a. José João Cidrino.

Conforme com o original

Panelas, 04.01.1985.

Eu Carolina Augusta da Cruz, secretário, mandei datilografar e subscrevi.

Manoel Gonçalo Ferreira
Presidente.

Esta conforme com o original; dou fé.

Panelas,

[Signature]
Escritor Eleitoral.

Visto: *[Signature]*
Juiz Eleitoral.



... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

fos 08
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 11/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de PANELAS, assim discriminado : MEMBROS : Manoel Gonçalo Ferreira, Sebastião Joao da Silva, José Antônio da Silva, Joaquim Paulo Torres, Maria de Lourdes da Silva, Amaro Francisco da Silva, José Joao Cidrino, Tarsisio dos Santos - Barros, Manoel Batista Sobral, Carolina Augusta da Cruz. SUPLENTE : José Chaves, Antônio Estacio da Silva, Olimpio Cosmo dos Santos, Valdeci Lopes da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (26.02.1985).

Eu IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

**PEDRO RIBEIRO MALTA
 DES. PRESIDENTE**

*Publicado no DJ nº 39,
 de 28-02-85;
 Em 28-02-85
 [Handwritten signature]*

mgdm/.

 Chefe do Serviço de Processos e Registros

nesta data, decorreu o prazo legal, sem que tenha havido impugnação.

*Em 05-03-85
 [Handwritten signature]*

pos 08
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 11/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de PANELAS, assim discriminado: MEMBROS: Manoel Gonçalo Ferreira, Sebastião Joao da Silva, José Antônio da Silva, Joaquim Paulo Torres, Maria de Lourdes da Silva, Amaro Francisco da Silva, José Joao Cidrino, Tarsísio dos Santos - Barros, Manoel Batista Sobral, Carolina Augusta da Cruz. SUPLENTE: José Chaves, Antônio Estácio da Silva, Olímpio Cosmo dos Santos, Valdeci Lopes da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (26.02.1985).

Eu IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA
DES. PRESIDENTE

*Publicado no DJ nº 39,
 de 28-02-85;*

Em 28-02-85

[Handwritten signature]

mgdm/.

 Chefe do Serviço de Processos
 e Registros

nesta data, decorreu o prazo legal, sem que tenha havido impugnação.

Em 05-03-85

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fos 09
[Handwritten signature]

PROCESSO N° 746/85
CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PDT em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de

PANELAS,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, de T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO VOTO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
PANELAS	8.721	94	60	20	12	11	1

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PDT, de acordo com o § 2º, do art. 79, da

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Res 10
[Assinatura]

Res. nº 10.785/80, do TSE.

V - O suplente do Diretório OLÍMPIO COSMO DOS SANTOS, foi eleito também suplente da Comissão Executiva.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 05 de março de 1985

[Assinatura]
Evani Ferraz

CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS
E REGISTROS

VISTO:

[Assinatura]
DIRETORA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fos 11
Guilherme

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, *[Signature]* Recife, 05 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Signature]*
Recife, 05 de março de 19 85

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, *[Signature]* Recife, 05 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Sr. Francisco Rodrigues
Eu, *[Signature]* Recife, 05 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

[Signature]
Recife, 05 de março de 19 85



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 05 de março de 19 85

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 05 de março de 19 85

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 05 de março de 19 85

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

CONCLUSÃO

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

que em seguida se vê.

Recife, 12 de março de 19 85

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO
12 MAR 13 00 007873
PROCOLO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 12
[Assinatura]

Ref.: Processo nº 746/85 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PDT
em Pernambuco.

PARECER Nº 20/85

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista requer o registro do Diretório Municipal de Panelas.

Instruem o pedido cópias das atas das respectivas convenção e reunião, devidamente conferidas pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária elaborou o quadro demonstrativo de fls. 9/10, onde se verifica que, no município de Panelas, o Partido requerente alcançou os percentuais legalmente exigidos para a constituição de Diretório Municipal.

Observa-se que o Sr. Olímpio Cosmo dos Santos, que foi eleito para a suplência do Diretório, foi também escolhido suplente da Comissão Executiva.

Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de registro do Diretório do PDT, no município de Panelas, excluindo-se da suplência da Comissão Executiva o nome'

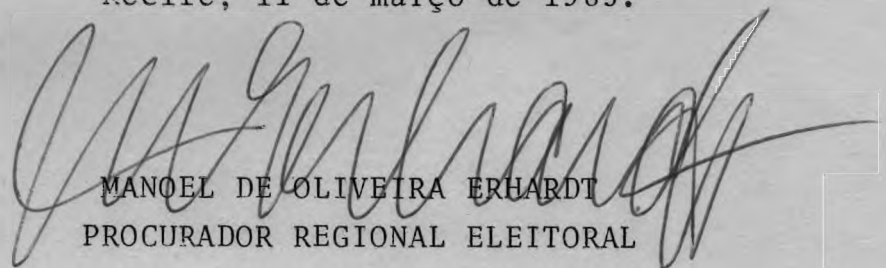
fls 13
Luis

- Fls. 02 -

do Sr. Olímpio Cosmo dos Santos, que não é diretoriano.

É o parecer.

Recife, 11 de março de 1985.



MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

MOE/mac

fol. 14
Jansen

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmº Sr. *Dr. Francisco Rodrigues*

RECIFE 13 de março de 19 85

EU *José Rodrigues Santos*

DIRETOR GERAL, subscrevo o presente termo.

Acordão adiante. -

Recife, 13-3-85. -

José Rodrigues Santos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

86.15
[Assinatura]

Processo nº 746/85
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife
Requerente: Presidente do Diretório Regional do
Partido Democrático Trabalhista -
(PDT), em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-
tos do Processo nº 746/85, Classe XIII, em que o
Presidente do Diretório Regional do Partido Demo-
crático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, solici-
ta a esta Corte o registro do Diretório Municipal
de PANELAS.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edi-
tal de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, pa-
ra conhecimento dos interessados e impugnação por
qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram
os autos devidamente informados pela Subsecreta-
ria Judiciária, às fls. 09/10.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional E-
leitoral emitiu Parecer de fls. 12/13.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos
do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, de
ferir o registro do Diretório Municipal de PANE-
LAS, excluindo-se o nome do Sr. OLÍMPIO COSMO DOS
SANTOS da suplência da Comissão Executiva, por ser
o mesmo suplente do Diretório.

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-
ral de Pernambuco, em 13 de março de 1985.

<i>[Assinatura]</i> Pedro Ribeiro Malta	Presidente
<i>[Assinatura]</i> Francisco Rodrigues dos Santos	Relator
<i>[Assinatura]</i> Gabriel Lucena Cavalcanti	
<i>[Assinatura]</i> Etério Ramos Galvão Filho	
<i>[Assinatura]</i> Acaucto José de Mello	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 16

- 2 -

Romualdo Marques Costa

Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

Fui presente

Manoel de Oliveira Erhardt
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

mgdm/.

fls. 17
[Handwritten signature]

Ofício nº 126/SJ

Recife, 19 de março de 1985.

Ilms. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do P.D.T., em Pernambuco
N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 13 de corrente, apreciando os Processos nºs 725/85, 733/85, 734/85, 744/85, 746/85 e 751/85, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido, em Comutanga, Sairé, 1ª. Zona do Recife, 2ª. Zona do Recife, Panels (excluindo-se o nome de Olímpio Ceana dos Santos de Suplência da Comissão Executiva, por ser o mesmo Suplente do Diretório 2ª. Zona do Recife (excluindo-se o nome de Sra. Vera Lúcia Melo Santos de Suplência de Comissão Executiva, por não integrar o Diretório).

Cordiais Saudações

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 18

[Assinatura]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 114, às páginas 16 o Acórdão

de Subsecretaria Judiciária,
em 19 de Junho de 1985

[Assinatura]
Diretor

REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 49/50
do livro n.º 52 / XIII

Recife, 19 de Junho de 1985

Ana Carla de Silva

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,

em 26 de Junho de 1985

[Assinatura]
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 26 / Junho / 1985

[Assinatura]

SESSÃO DE

18/03/85

JULGAMENTO Resolven o TKE, unanimemente,
nos termos do parecer da Promotoria,
deferir o registro, excluindo-se
o nome de OLÍMPIO COSMO DOS SANTOS,
por não ser diretoriano. (Atmud)

* da Supl. da C. Ex. por ser
o mesmo Supl. do Diretorio

ANOTADO: Prot. of. 126/57 p 10 JdT Em 19.3.85 P. Pessoa